

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL – AEMASUL/  
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA MATA  
SUL – FAMASUL  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*  
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL  
RELATORA: CONSELHEIRA REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ

PROCESSO Nº 167/2016

**PARECER CEE/PE Nº 133/2016-CES**

***APROVADO PELO PLENÁRIO EM 26.12.2016***

---

## **I – RELATÓRIO:**

A Autarquia Educacional da Mata Sul - AEMASUL, mantenedora da Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul - FAMASUL, através do ofício nº 64/2016, assinado pelo Presidente daquela, apresentou a este Conselho solicitação de autorização do curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, especialização em Educação Ambiental, a ser oferecido pela IES mantida.

O pedido foi instruído com a documentação abaixo descrita, conforme destaca *checklist*, a qual, como o ofício, encontra-se nos autos.

- Regimento da FAMASUL;
- Ata da Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da AEMASUL/FAMASUL, que decidiu pela apresentação do pedido ora em análise;
- Últimos resultados das avaliações internas e externas dos cursos de graduação da IES, que mantêm afinidade com os cursos de especialização que integram o programa ora proposto;
- Projeto Político Pedagógico do Curso de Especialização em Educação Ambiental.

O pedido originou o Processo nº 64/2016 que foi distribuído a esta relatora, que para proceder à análise, tomou como referências normativas a Resolução CNE/CES nº 01/2007 e a Resolução CEE/PE nº 01/2003 - CES.

## **II – ANÁLISE:**

### **Fundamentos da Proposta Pedagógica:**

Para justificar a presente proposta a IES destaca a grande diversidade dos problemas ambientais encontrados no país. Assim, estabelece, o público alvo e um perfil profissional do egresso. O curso é destinado a graduados diversos que atuem ou desejem atuar em empresas e organizações fiscalizadoras, sejam elas governamentais ou não, como especialistas na área ambiental. Portanto, o egresso deve ter competências e habilidades que permitam atuação em equipes multidisciplinares e apto a promover a vigilância permanente do uso sustentável dos recursos naturais.

Buscando encontrar uma identidade para o curso, a IES informa que terá como foco os problemas ambientais regionais com ênfase na preservação e conservação de áreas degradadas da mata atlântica, bioma componente da mesorregião de Pernambuco. Destaca-se que essa identidade não afasta a abordagem sistêmica dos problemas ambientais como se pode verificar nos componentes curriculares.

### Cumprimento de Exigências Normativas:

Considerando a Resolução CNE/CES nº 01/2007 e a Resolução CEE/PE nº 01/2003 - CES, verifica-se que a IES atende à exigência de a formação manter afinidade com cursos de graduação, pois a FAMASUL oferece, por exemplo, o curso de Bacharelado em Administração e Ciências Biológicas.

Também se constata o cumprimento da exigência deste Conselho no que tange ao corpo docente, já que, conforme se pode verificar no projeto do curso, 63,6% dos professores possuem pós-graduação *stricto sensu*.

A carga horária observa o disposto em ambas resoluções citadas, inclusive, ultrapassando o mínimo de 360h, já que são previstas horas de orientação para o Trabalho de Conclusão de Curso que não entram no cômputo do mínimo.

### Matriz Curricular, Carga Horária e Corpo Docente

Deve-se registrar que embora cumprindo as exigências normativas, a IES apresentou, a princípio uma matriz curricular cujos componentes apresentavam denominações equivocadas, suscitando recomendação da CES para revisão dessas nomenclaturas. Demandada a IES, revisou tais denominações tendo a matriz agora a seguinte configuração:

MÓDULOS/DISCIPLINA(S)	CH
<b>Módulo I:</b>	<b>90h/a</b>
Metodologia da pesquisa científica	30h
Educação ambiental e sustentabilidade	30h
Direito Ambiental Aplicado: Política e Legislação	30h
<b>Módulo II:</b>	<b>165h</b>
Gestão de recursos hídricos e de resíduos líquidos	30h
Gerenciamento de riscos ambientais de áreas contaminadas e recuperação de áreas degradadas	45h
Avaliação e gerenciamento de riscos ambientais	45h
Avaliação de impacto ambiental e licenciamento ambiental	45h
<b>Módulo III:</b>	<b>105h</b>
Gestão de resíduos sólidos e de emissões atmosféricas	30h
Planejamento estratégico e econômico de questões ambientais e elaboração de projeto ambiental	45h
Auditoria e Certificação Ambiental	30h
<b>Módulo IV:</b>	<b>60h</b>
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	60h
<b>Total Geral</b>	<b>420h</b>

### III – VOTO:

Por todo o exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à autorização do curso de pós-graduação *lato sensu* - especialização em Gestão Ambiental a ser oferecido pela Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul - FAMASUL, instituição mantida pela Autarquia

Educacional da Mata Sul - AEMASUL, CNPJ: 08.653.818/0001-15, a ser oferecido a uma turma, com no máximo 40 alunos, na sede da IES, localizada na BR 101 Sul - Km 186 - Campus Universitário - CEP: 55540-000, Palmares/PE, pelo prazo de dois anos a contar da homologação deste parecer.

É o voto.

Dê-se ciência à interessada.

#### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões em, 19 de dezembro de 2016.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ – Presidente e Relatora

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO

BERNARDINA SANTOS ARAÚJO DE SOUSA

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

#### **V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 26 de dezembro de 2016.

Ricardo Chaves Lima  
Presidente